



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

**PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELO HOSPITAL SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO COM O PROPÓSITO DE COMPLEMENTAR E APRIMORAR A ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, CONFORME ART.116, 1º DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.**

**CONVÊNIO 020/2020 - 12º Termo de Rerratificação  
PERÍODO 01/01/2022 À 31/12/2022**

**I – IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIADO**

**I.I – Do Conveniado**

**Nome:** Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto

**Endereço:** Avenida da Saudade, 456

**Bairro:** Campos Elíseos

**CEP:** 14.085-000

**Telefone:** (16) 3605-0606

**E-mail:** administracao@santacasarj.com.br

**CNPJ:** 55.989.784/0001-14

**I.II – Do Representante Legal**

**Nome:** Fernando de Toro Diaz

**Endereço:** Rua José da Silva, 570 – Apto 141

**Bairro:** Jardim Paulista

**Telefone:** (16) 36050687

**R.G:** 12.158.654-6

**C.P.F.:** 026.628.448-50

**Cargo na Instituição:** Provedor

**I.III – Credenciamentos do Conveniado**

Inscrição/Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	25000.052260/2022-13	31/12/2022
Título de Utilidade Pública Municipal	1300 de 15/05/1963	-
Título de Utilidade Pública Estadual	19210254-6856	16/06/2022
Título de Utilidade Pública Federal	Isenta	Lei MJ 362 de 01/03/2016
Alvará Vigilância Sanitária	CEVS 354340218-861-000002-1-3	06/01/2023
Alvará de Funcionamento	CEVS 354340218-861-000002-1-3	06/01/2023
Inscrição Pref. Municipal	1777101	03/09/2022
CREMESP	904403	31/05/2022
Conselho de Ética Médica	CREMESP/RPO 1952/904403	19/10/2022

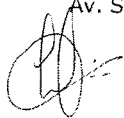
**II - ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS DO CONVENIADO**

O **CONVENIADO** possui uma área total de 12.528 m<sup>2</sup>

Conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) de abril de 2022, o **CONVENIADO** apresenta a distribuição de leitos abaixo discriminada:

**Leitos Complementares:**

Especialidade	Leitos existentes	Leitos SUS
UTI Pediátrica - tipo II	01	01
UTI Adulto - tipo II	32	22
UTI Neonatal - tipo III	10	10
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>33</b>





SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

**VII - RECURSOS FINANCEIROS E RESPECTIVAS FONTES ENVOLVIDAS NA CONTRATUALIZAÇÃO**

Rerratificação dos recursos financeiros com acréscimo de R\$3.623.782,20 (três milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), sendo R\$2.073.782,20 (dois milhões, setenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) referente ao aumento no número de leitos de Unidades de Terapia Intensiva e do valor das diárias das mesmas, R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) referente a emenda parlamentar federal de 2021 e R\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) referente as emendas parlamentares federais de 2022. O valor anual máximo estimado para execução do presente convênio importa em até R\$53.024.699,42 (cinquenta e três milhões, vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), sendo:

**Tabela 1 – Programação Orçamentária**

Descrição	Mensal (R\$) até fev/2022	Mensal (R\$) a partir de março/2022	Anual (R\$)	Recurso Financeiro
<b>Pós-Fixado</b>				
1 - Alta Complexidade	1.128.572,49	1.128.572,49	13.542.869,88	41% Recurso Vinculado Federal e 59% Tesouro Municipal
2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação- FAEC	155.915,50	155.915,50	1.870.986,00	Recurso Vinculado Federal
3 - Incentivo para Procedimentos Prioritários.	31.855,80	31.855,80	382.269,60	Tesouro Municipal
<b>Subtotal (Pós-Fixado)</b>	<b>1.316.343,79</b>	<b>1.316.343,79</b>	<b>15.796.125,48</b>	
<b>Pré-Fixado</b>				
4 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.211.554,50 até 1.345.345,89	1.418.932,72 até 1.552.724,11	16.612.436,20 até 18.217.932,88	Recurso Vinculado Federal

Descrição	Mensal (R\$) até fev/2022	Mensal (R\$) a partir de março/2022	Anual (R\$)	Recurso Financeiro
5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC)	587.464,60	587.464,60	7.049.575,20	Recurso Vinculado Federal
6 – INTEGRASUS	63.209,49	63.209,49	758.513,88	Recurso Vinculado Federal
7 - Rede de Urgência e Emergência (RUE)	300.000,00	300.000,00	3.600.000,00	Recurso Vinculado Federal
8 – Leitos de UTI adulto (Rede de Urgência e Emergência).	96.745,44	96.745,44	1.160.945,28	Recurso Vinculado Federal
9 – Leitos de UTI pediátrico (Rede de Urgência e Emergência).	8.795,04	8.795,04	105.540,48	Recurso Vinculado Federal
10 – Leitos de UTI adulto (Rede Cegonha).	17.590,08	17.590,08	211.080,96	Recurso Vinculado Federal
11 – Leitos de UTI neonatal (Rede Cegonha).	79.762,54	79.762,54	957.150,48	Recurso Vinculado Federal
12- Incentivo Projeto Nascer.	3.000,00	3.000,00	36.000,00	Tesouro Municipal
13-Incentivo Programa de Residência Médica em áreas estratégicas do SUS (Portaria nº 961, de 10/07/2015).	72.000,00	72.000,00	864.000,00	Recurso Vinculado Federal
14 - Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	77.562,50	77.562,50	930.750,00	Recurso Vinculado Federal
15 – Incentivo de 4 Leitos de Gestação de Alto Risco da Rede Cegonha (Portaria nº 2203 de 20 de julho de 2018).	49.640,00	49.640,00	595.680,00	Recurso Vinculado Federal



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Descrição	Mensal (R\$) até fev/2022	Mensal (R\$) a partir de março/2022	Anual (R\$)	Recurso Financeiro
16 – Habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 para custeio das diárias de internação nesses leitos			720.000,00	Recurso Vinculado Federal
17 – Pagamento Administrativo de Procedimentos			471.404,78	Tesouro Municipal
18 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Emendas Parlamentares 2021			500.000,00	Recurso Vinculado Federal
19 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Emendas Parlamentares 2022			1.050.000,00	Recurso Vinculado Federal
Subtotal (Pré-fixado)	2.567.324,19 até 2.701.115,58	2.774.702,41 até 2.908.493,80	35.623.077,26 até 37.228.573,94	
Total (Pós e Pré-Fixado)	3.883.667,98 até 4.017.459,37	4.091.046,20 até 4.224.837,59	51.419.202,74 até 53.024.699,42	

Em havendo disponibilidade financeira, condicionado ao repasse de recursos pelo Ministério da Saúde, poderá ser realizado o pagamento antecipado de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do valor total pactuado de recursos vinculados federais do mês corrente.

**Detalhamento dos Componentes da Programação Orçamentária:**

**Componentes Pré-Fixados:**

**4 – Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar:** O item Média Complexidade terá por base de pagamento mensal o intervalo compreendido entre R\$ 1.211.554,50 (piso) e R\$ 1.345.345,89 (teto), conforme produção faturada, lançada no sistema SIA/SIHD/SUS, auditada pelo Departamento de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria (DERACA) e autorizada pela CONVENENTE, com limites físicos e orçamentários definidos no valor máximo anual de R\$ 16.144.150,68 (Dezesseis milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta reais e sessenta e oito reais). Cálculos estimados com base na média da produção desse componente no período de janeiro a dezembro de 2020.

Conforme a Portaria GM/MS nº 160 de 27 de janeiro de 2022 que concede reajuste nos valores diários de Diária de Unidade de Terapia Intensiva e a Portaria GM/MS nº 404 de 25 de fevereiro de 2022 que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), de Municípios, Estados e Distrito Federal fica concedido ao município de Ribeirão Preto o valor anual de R\$2.651.717,70 cabendo a CONVENIADA a partir da competência março/2022 o valor mensal de R\$108.828,22 (cento e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos) totalizando no ano R\$1.088.282,20 (um milhão, oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

Conforme a Portaria GM/MS nº 220 de 27 de janeiro de 2022 republicada em 14 de abril de 2022 que Habilita, com pendência, leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto e Pediátrico Tipo II e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC a Estados e Municípios sendo habilitado da CONVENIADA 6 (seis) leitos novos de UTI Tipo II Adulto (Código 26.01) com valor anual (12 meses) de R\$1.182.600,00 (um milhão, cento e oitenta e dois mil e seiscentos reais) cabendo à partir de competência março/2022 o valor mensal de R\$98.550,00 (noventa e oito mil e quinhentos e cinquenta reais) totalizando no ano R\$985.500,00 (novecentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

Desta forma, haverá incremento no piso e no teto mensal da Média Complexidade de R\$ 207.378,22 (duzentos e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), portanto





SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

o valor do piso passa a ser de R\$1.418.932,72 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) e do teto R\$1.552.724,11 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e onze centavos) a partir da competência março/2022 com valor máximo anual de R\$18.217.932,88 (dezoito milhões, duzentos e dezessete mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).

O repasse à Instituição, do recurso financeiro dessas Portarias, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde.

#### Outros Componentes

#### 18 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Emendas Parlamentares 2021

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263 de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021, habilita a Instituição a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), através da emenda parlamentar discriminada nas Portarias abaixo:

- **Portaria GM/MS nº 2.889, de 26 de outubro de 2021:** estabelece recurso no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), através da proposta de emenda parlamentar número 36000.401817/2021-00, Código da Emenda 81000792 - 1030250182E900001.

O repasse à Instituição, do recurso financeiro dessa Portaria, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde e abertura, pela Instituição, de conta específica para recebimento e movimentação desse recurso. A Entidade deverá executar os recursos no prazo máximo de 12 (doze) meses a partir do recebimento do mesmo.

#### 19 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Emendas Parlamentares 2022

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Considerando a Portaria GM/MS nº 684 de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022, habilita a Instituição a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), através da emenda parlamentar discriminada nas Portarias abaixo:

- **Portaria GM/MS nº 731, de 05 de abril de 2022:** estabelece recurso no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), através da proposta de emenda parlamentar número 36000.4284212/02-200, Código da Emenda 42000002 - 1030250182E900035.
- **Portaria GM/MS nº 731, de 05 de abril de 2022:** estabelece recurso no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), através da proposta de emenda parlamentar número 36000.4361302/02-200, Código da Emenda 38990009 - 1030250182E900035.
- **Portaria GM/MS nº 731, de 05 de abril de 2022:** estabelece recurso no valor de R\$ 300.000,00 (cem mil reais), através da proposta de emenda parlamentar número 36000.4383682/02-200, Código da Emenda 30520007 - 1030250182E900035.

O repasse à Instituição, do recurso financeiro dessa Portaria, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde e abertura, pela Instituição, de conta específica para recebimento e movimentação desse recurso. A Entidade deverá executar os recursos no prazo máximo de 12 (doze) meses a partir do recebimento dos mesmos.

### VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Discriminação	Período: Janeiro a Dezembro de 2022					
	Recurso Federal	Recurso Municipal	Habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 – Recurso Federal	Recurso Federal - Emendas Parlamentares	Pagamentos Administrativos - Recurso Municipal	Total







SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

1 - Bens e Materiais Permanentes	R\$ 500.000,00					R\$500.000,00
2 - Gêneros Alimentícios	R\$ 800.000,00		R\$192.000,00			R\$992.000,00
3 - Material Médico e Hospitalar	R\$1.600.000,00					R\$1.600.000,00
4 - Medicamentos	R\$ 7.946.846,26					R\$7.946.846,26
5 - Outras Despesas	R\$ 2.700.000,00					R\$ 2.700.000,00
6 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 960.000,00					R\$ 960.000,00
7 - Outros Serviços de Terceiros	R\$1.200.000,00					R\$1.200.000,00
8 - Recursos Humanos	R\$ 9.544.103,34	R\$8.408.562,83	R\$192.000,00			R\$18.144.666,17
9 - Serviços Médicos	R\$16.000.000,00		R\$336.000,00	R\$1.550.000,00		R\$17.886.000,00
10 - Utilidades Públicas	R\$ 623.782,21					R\$ 623.782,21
11- Internações, Exames, Materiais, Medicamentos e OPME Não cobertos pelo SUS					R\$471.404,78	R\$471.404,78
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$41.874.731,81</b>	<b>R\$8.408.562,83</b>	<b>R\$720.000,00</b>	<b>R\$1.550.000,00</b>	<b>R\$471.404,78</b>	<b>R\$53.024.699,42</b>

1º Semestre 2022	R\$ 27.204.269,10
2º Semestre 2022	R\$ 25.820.430,32
<b>TOTAL</b>	<b>R\$53.024.699,42</b>

**RESUMO DO RECURSO DO CONVÊNIO**

Recurso Federal	Recurso Municipal	Habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 – Recurso Federal	Recurso Federal - Emendas Parlamentares	Pagamentos Administrativos	Total
R\$41.874.731,81	R\$8.408.562,83	R\$720.000,00	R\$1.550.000,00	R\$471.404,78	R\$53.024.699,42

**1 - Bens e Materiais Permanentes:** Aquisição de patrimônio e bens móveis duráveis para o cumprimento do objeto do convênio. Patrimônios devidamente emplaquetados e nas dependências do Hospital, utilizados diretamente ou indiretamente pelo paciente SUS. Nas prestações de Contas serão apresentados os números do registro patrimonial dos bens adquiridos com verba pública, juntamente com nota fiscal e comprovante de pagamento.

**2 - Gêneros Alimentícios:** Compra de alimentos para atendimento dos pacientes SUS (Internações, Maternidade, Pediatria, Ambulatório, Neurologia e demais especialidades ligadas ao SUS) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.

**3 - Material Médico e Hospitalar –** Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial, tais como: agulhas hipodérmicas, algodão, cânulas, cateteres, compressa de gaze, drenos, esparadrapo, fios cirúrgicos, lâminas para bisturi, luvas, seringas, termômetro clínico e todos os demais afins relacionados aos materiais de consumo dos pacientes.

**4 - Medicamentos–** Compra de medicamentos para pacientes SUS comprovados por nota fiscal e comprovantes de pagamentos.

**5 - Outras Despesas:** Compras de órteses, próteses e fio de sutura para pacientes SUS comprovados por nota fiscal e comprovantes de pagamentos

**6 - Outros Materiais de Consumo:** Compra de materiais para manutenção da infraestrutura hospitalar (material de limpeza, de escritório, de higiene, de cama, de mesa, copa e cozinha, leite, ou seja, materiais pertinentes ao dia a dia da entidade)

**7 - Outros Serviços de Terceiros:** Contratação de Serviços de proteção e manutenção da infraestrutura e equipamentos hospitalares (Limpeza, elevadores, lavanderia, portaria e vigilância, gases medicinais, áreas comuns do hospital, manutenção preventiva e corretiva do prédio e de equipamentos), desde que

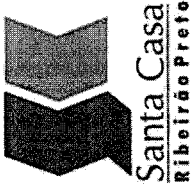




SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

ligados ao atendimento SUS.
<b>8 - Recursos Humanos:</b> Pagamento de pessoal e demais encargos envolvidos diretamente com pacientes SUS (Folha de Pagamento Mensal, Férias, Rescisões, 13º Salário, INSS, IRRF, FGTS, Vale Transporte, Vale Alimentação, Refeição, sindicato patronal anual, treinamentos ligados ao SUS, etc.).
<b>9 - Serviços Médicos:</b> Pagamentos de honorários médicos ligados diretamente ao atendimento SUS (Fixos, Plantões e outras demandas pontuais) de médicos e residentes, relacionados a todas especialidades de atendimento SUS.
<b>10 - Utilidades Públicas:</b> Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, internet, gás de cozinha, taxa mensal de coleta de lixo hospitalar.

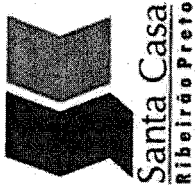
\* Discriminação das despesas, distribuição dos valores, bem como as notas explicativas, foram elaboradas pelo setor financeiro da Santa Casa. Valores estimados mensalmente.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

**IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Discriminação	jan/22 (R\$)	fev/22 (R\$)	mar/22 (R\$)	abr/22 (R\$)	mai/22 (R\$)	jun/22 (R\$)	jul/22 (R\$)	ago/22 (R\$)	set/22 (R\$)	out/22 (R\$)	nov/22 (R\$)	dez/22 (R\$)
Municipal	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,56
Federal	3.316.745,80	3.316.745,80	3.524.124,02	3.524.124,02	3.524.124,02	3.524.124,02	3.524.124,02	3.524.124,02	3.524.124,02	3.524.124,02	3.524.124,02	3.524.124,02
Habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 – Recurso Federal	336.000,00			192.000,00	192.000,00							
Pagamentos Administrativos												471.404,78
Emendas Parlamentares Federais					1.550.000,00							
<b>Desembolso Mensal</b>	<b>4.353.459,37</b>	<b>4.017.459,37</b>	<b>4.224.837,59</b>	<b>4.416.837,59</b>	<b>5.966.837,59</b>	<b>4.224.837,59</b>	<b>4.224.837,59</b>	<b>4.224.837,59</b>	<b>4.224.837,59</b>	<b>4.224.837,59</b>	<b>4.224.837,59</b>	<b>4.696.242,37</b>



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Discriminação	ANUAL 2022 (R\$)
Municipal	R\$ 8.408.562,83
Federal	R\$41.874.731,81
Habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 – custeio de leitos (Federal)	R\$ 720.000,00
Pagamentos Administrativos	R\$ 471.404,78
Emendas Parlamentares Federais	R\$ 1.550.000,00
<b>Total</b>	<b>53.024.699,42</b>

Obs.: Os valores considerados nos quadros acima tratam se de previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente plano.

## X - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

## DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS ITENS

Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e itens não alterados pelo presente, contidas no Plano de Trabalho Original e Plano de Trabalho de Rerratificação anterior.

**Ribeirão Preto, 02 de Maio de 2022**

-----  
Local e Data

FERNANDO DE TORO Assinado de forma digital por  
FERNANDO DE TORO  
DIAZ:02662844850  
Dados: 2022.05.02 15:02:18 -03'00'  
DIAZ:02662844850

-----  
**Fernando de Toro Diaz**  
Provedor  
Proponente

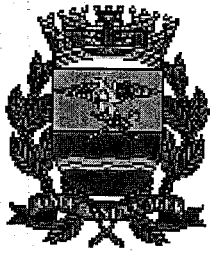
## XI - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho

**Ribeirão Preto, 02 de Maio de 2022**

-----  
Local e Data

-----  
**José Carlos Moura**  
Secretário Municipal da Saúde  
Concedente



## Assinaturas do documento



"Plano de Trabalho SC 12 Rerrati SC - Valor UTI-Total  
UTI-Emendas "

Código para verificação: **AD847NAV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOSÉ CARLOS MOURA** (CPF: 873.XXX.608-XX) em 05/05/2022 às 19:59:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/11/2021 - 04:17:31 e válido até 23/11/2121 - 04:17:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

**2021/166038** e o código **AD847NAV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

